



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N.º 039/2024**

**Autoria: Vereador Sérgio Bianchi**

**Ementa:** Indica necessidade de reaplicação de revsol em via pública.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a reaplicação do revestimento com o material denominado revsol na via pública que vai da Sede de Alfredo Chaves até a Comunidade de São João, passando pelas Comunidades do Gavião e Nova Mântua, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a o referido trecho atende a muitos moradores do Município, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegar pela via que, devido à deterioração, está bastante esburacada, que acaba por ocasionar severo desgaste aos veículos que transitam pela região.

Outra queixa bastante relatada pela população é a poeira tóxica levantada quando veículos transitam pela via, que tem causado danos à saúde dos moradores da região, segundo relato dos mesmos. Inclusive, chegou ao conhecimento do Parlamentar que subscreve a presente Indicação que um senhor está internado no CTI devido a problemas respiratórios gerados pela

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - INDICAÇÃO 039/24 - N. 00015





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

poeira.

Por fim, cumpre destacar que o trecho entre a Sede do Município e a Comunidade do Gavião é o mais crítico e perigoso atualmente, portanto, recomenda-se que o Executivo Municipal priorize-o no momento de realizar o serviço.

Sendo assim, para solucionar o problema, a Prefeitura Municipal pode realizar a reaplicação do material denominado revsol na via pública supracitada, tendo em vista que o referido trecho atende a diversos moradores do Município.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de maio de 2024.

  
**VEREADOR SÉRGIO BIANCHI**  
Vereador

